



## Prefeitura Municipal de Tapirai

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

### DECRETO Nº 2079, DE 06 DEZEMBRO DE 2021.

## PUBLICADO

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapirai

dia 06 de 12 de 2021

*Dr.*

“PUBLICA LISTAGEM DOS  
BENEFICIARIOS DA LEI ALDIR  
BLANC NO MUNICIPIO.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §3º do art. 167 da Constituição Federal, no inciso III do art. 41, arts. 44 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º: os beneficiados do Edital 01/2021 da Lei Aldir Blanc no Município são:

Nome do proponente ou do grupo	Categoria (pessoa física ou grupo cultural)
FOLIA DE REIS VICTOR TAN	Grupo cultural
FOLIA DE REIS ESTRELA DA GUIA	Grupo cultural
FOLIA DE REIS SAGRADA CAROA	Grupo cultural
FOLIA COROA SANTA	Grupo cultural
ADMILSON RODRIGUES	Pessoa física
MARCOS VINICIUS SANTOS PEREIRA	Pessoa física
GERALDO DE PAULA BARROS	Pessoa física
DERLI GERALDO FREIRE	Pessoa física



## Prefeitura Municipal de Tapirai

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Vanderlei Cassiano de Resende*  
Prefeito Municipal  
Tapirai - MG

---

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE

Prefeito Municipal